



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 87/2022/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **Giuseppe Serra Seca Vieira**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.335.625-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DD - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria 2.423, de 12 de dezembro de 2022](#)

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373008- DD - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal De Santa Maria**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Martha Bohrer Adaime**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.523.610-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria De Planejamento – UFSM**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153164 - Universidade Federal De Santa Maria**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153164 - Universidade Federal De Santa Maria**

3. OBJETO:

3.1. Tutoria e capacitação continuada visando qualificar e aprimorar as políticas públicas destinadas aos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária em todas as Superintendências do INCRA, através do apoio a formulação de políticas públicas, ao monitoramento e a análise de dados sobre os sistemas de informação e das políticas públicas voltadas aos assentamentos, ao suporte no aperfeiçoamento de sistemas e processos de gestão e na capacitação e na qualificação de usuários.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. O projeto propõe, objetivamente, quatro metas contendo em cada uma delas, uma ação a ser desenvolvida, conforme detalhamento abaixo:

Meta 01: Tutoria e Formação Continuada a Sistemas de Reforma Agrária do Incra

Ação 01 - Receber e apoiar demandas de usuários, bem como auxiliar na resolução de problemas de uso dos sistemas.

Meta 02: Formação sobre os sistemas e/ou políticas públicas do INCRA

Ação 02 - Elaborar Cursos e Oficinas de capacitação.

Meta 03: Monitoramento dos sistemas de informação do INCRA

Ação 03 - Elaborar relatórios periódicos de resultados de uso e avaliação dos sistemas.

Meta 04: Elaboração de documentos e análises de dados

Ação 04 - Elaborar e publicar textos, artigos e livros sobre os assentamentos de Reforma Agrária, as políticas públicas em curso ou já aplicadas, bem como sobre a atuação do INCRA.

4.2. A seguir é apresentada a operacionalização de cada uma das ações.

Para a **Meta 01**, a UFSM manterá parte da equipe de tutores em contato constante com o INCRA Sede, que será responsável por prestar suporte na formulação e avaliação de políticas públicas do INCRA nas áreas reformadas, além de realizar momentos de discussão contando com a estrutura intelectual da universidade;

Para a **Meta 02**, a UFSM manterá uma equipe de tutores territoriais cuja função será realizar a orientação das instituições que atuam no âmbito das SRs; realizar ações de formação presenciais e virtuais; realizar cursos de formação na modalidade EaD visando capacitar agentes do INCRA e seus parceiros; manter diálogo com o INCRA visando atender suas demandas, desde que, relacionadas com as temáticas de *know how* da universidade; manter os sistemas já desenvolvidos pela UFSM até que seus bancos de dados sejam integrados pelo INCRA.

Para a **Meta 03**, a UFSM ficará responsável por produzir relatórios de subsídio à ação do INCRA sobre o uso e o monitoramento dos Sistemas de Informação do INCRA. Isso será feito através da equipe de tutores que a UFSM manterá.

Por sua vez, para atender a **Meta 04**, a UFSM ficará responsável por conduzir estudos relacionados a temática da Reforma Agrária e avaliação de Sistemas e Política Públicas para a área, produzindo documentos bibliográficos que sintetizem os resultados encontrados.

A presente proposta está baseada na contratação inicial de 02 (dois) tutores durante o primeiro ano de duração do referido termo, sendo as demais 05 (cinco) contratações realizadas entre o segundo e o quarto ano de execução. Neste sentido, no primeiro ano de vigência podem ser dispensados uma quantidade de recursos menor, mas suficiente para a manutenção das atividades nestes termos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A ação do INCRA junto aos assentamentos de reforma agrária tem passado por grandes transformações no último período. Está em curso a digitalização dos processos, visando agilidade, transparência e segurança nos serviços, o que por sua vez, gera uma necessidade de formulação e acompanhamento da implantação desses novos sistemas/procedimentos. Além disso, para viabilizar a execução das políticas públicas, o INCRA tem buscado a inclusão de parcerias com prefeituras, órgãos estaduais, universidades, dentre outros, o que por sua vez, torna complexa a orientação para a execução uniforme das ações em todos os estados da federação. Acreditamos, que desta forma, uma equipe de

tutoria, que se ocupe de capacitar e tutorar os diferentes atores que executam as políticas da instituição, seja essencial para a concretização das metas institucionais, para a qualidade dos serviços oferecidos aos assentados e para a coleta de informações que subsidiam o monitoramento das ações desenvolvidas.

A UFSM tem vasta experiência nas temáticas da Extensão Rural e da formulação e execução de políticas públicas para os assentamentos de reforma agrária. Esta experiência inicia em 2009 com o apoio a elaboração e execução das chamadas de ATES no estado do Rio Grande do Sul, contexto no qual foi desenvolvido o SIGRA, já mencionado anteriormente. O processo de desenvolvimento e implementação do SIGRA nos assentamentos possibilitou a UFSM experiência essencial para o rápido desenvolvimento e implementação do SNSO no ano de 2019. O processo de desenvolvimento do SNSO ocorreu por demanda da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos (DD), uma vez que se fazia necessário um sistema digitalizado da supervisão ocupacional dos assentamentos. O processo de desenvolvimento se deu por meio de reuniões entre DD e UFSM para levantamento dos requisitos do novo sistema, além da formação de um grupo de discussão composto por servidores de diversas Superintendências Regionais (SRs) que atuavam na supervisão ocupacional. Este grupo foi responsável por definir o conjunto de informações que passaram a compor os formulários de supervisão presentes no SNSO. Considerando que o INCRA já dispunha de um formulário para coleta de informação, o formulário do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) o grupo de discussão optou por adotar este instrumento como base para coleta das informações nos formulários do SNSO, com a devida incorporação de campos para a coleta de informações pessoais dos beneficiários e ocupantes da reforma agrária.

Com a definição dos formulários foi implementada uma versão de homologação do SNSO, que possibilitou testar as soluções referentes ao desenvolvimento de sistemas encontradas pela UFSM para o uso no contexto da reforma agrária. Destaca-se nesse contexto a necessidade por um sistema com funcionamento off-line, com baixa demanda de dados para envio dos laudos e facilidade e agilidade na geração dos laudos em PDF. Após concluída a etapa de testes, com a realização dos ajustes necessários nos formulários e no sistema, iniciou a implementação do SNSO, realizada por meio de oficinas de capacitação no ano de 2019. Destas oficinas participaram servidores das SRs que inicialmente foram multiplicadores, ou seja, responsáveis por capacitar os demais servidores no uso da ferramenta. Em 2021 verificou-se a necessidade de novas oficinas para qualificação dos usuários do SNSO, período em que foram realizadas mais 16 oficinas de capacitação. Além disso, foram elaborados e disponibilizados aos usuários o Manual de Uso do SNSO e um conjunto de vídeos tutoriais com orientações para preenchimento das informações, envio dos laudos e consulta dos mesmos no sistema Web.

A realização das novas oficinas junto as SRs, bem como a elaboração dos materiais de apoio aos usuários foi viabilizada pela incorporação de uma equipe de tutores territoriais pela UFSM, uma vez que até então a equipe era composta somente por professores, estudantes e um programador. Além disso, os tutores tornaram-se responsáveis pelo contato com as SRs em questões relacionadas ao sistema de supervisão ocupacional, desse modo, fazendo a relação entre DDA e os servidores de referência. A estratégia de tutoria permitiu consolidar o uso do SNSO nas regionais. O SNSO foi utilizado para supervisão ocupacional de outubro de 2019 até março de 2022 e permanece disponível para consulta dos laudos enviados nesse período. Durante seu uso foram coletados mais de 88 mil laudos em todas as SRs do INCRA, dos quais, mais de 45 mil coletados após a implantação da estratégia de tutoria.

O uso do SNSO ao longo desse período permitiu que os usuários do sistema propusessem um conjunto de melhorias que permitiam agilizar e qualificar a supervisão ocupacional. A sistematização das melhorias propostas, bem como o diálogo com os usuários nessa etapa ficou a cargo dos tutores territoriais. Aliado a isso, ainda em 2021, com a estratégia de internalização dos sistemas adotada pelo INCRA, iniciou-se o desenvolvimento do módulo Reforma Agrária dentro do sistema Titula Brasil, iniciando assim a construção do Titula Brasil para Reforma Agrária (TBRA), parceria do Incra com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Neste processo a UFSM atuou e atua dando apoio ao INCRA nas diferentes etapas de desenvolvimento do sistema, contribuindo também com propostas e sugestões baseadas na experiência de desenvolvimento de sistemas. Entre as melhorias identificadas a partir do uso do SNSO e implementadas no TBRA destaca-se: a integração com outros sistemas do INCRA, possibilitando o preenchimento automático de algumas informações, que não seria possível no SNSO; alteração das questões produtivas tomando como base as informações coletadas pelo IBGE no censo

agropecuário, que se aproximam mais da realidade da reforma agrária comparada ao formulário do SNCR; novos formulários para supervisão ocupacional, direcionados à objetivos específicos.

O processo de desenvolvimento do TBRA iniciou em março de 2021, onde são levantados os requisitos necessários ao sistema para o desenvolvimento da primeira versão. A partir da disponibilização da primeira versão são realizados testes e validações do sistema, levantamento de ajustes e melhorias necessárias até a homologação e implantação em produção, processo no qual a tutoria da UFSM deu suporte ao Incra. A partir da implantação do TBRA iniciam os processos de elaboração de materiais para capacitação dos usuários e transição entre o SNSO e TBRA, processo no qual a tutoria da UFSM é responsável pela produção dos materiais de apoios, entre os quais destaca-se o manual de uso do TBRA e os vídeos tutoriais.

As oficinas de capacitação dos usuários também foram estratégia central na transição dos sistemas, tanto para usuários do SNSO que passaram a utilizar o TBRA, como para novos usuários que ingressaram diretamente no TBRA. Durante o processo de transição foram realizadas mais de 60 oficinas para servidores do Incra, técnicos parceiros de NMRF e técnicos parceiros de outros Termos de Execução Descentralizada, sendo estas oficinas ministradas pelos tutores territoriais em conjunto com servidores da DDA. Além disso, a tutoria ficou responsável pelo monitoramento das informações inseridas nos laudos enviados ao banco de dados do TBRA, garantido com o isso a qualidade dos laudos gerados com o uso do sistema.

Consolidada a transição entre os sistemas, iniciou-se um processo de implementação de melhorias e novas funcionalidades no TBRA, processo esse realizado a partir da captação das mesmas junto aos usuários realizada pela tutoria durante as capacitações e atendimento cotidiano aos usuários do sistema. Esse processo se dá de maneira contínua, por meio do desenvolvimento pelo SERPRO, validação, homologação e implantação e posterior elaboração de materiais de apoio e capacitação dos usuários pelo INCRA com suporte da tutoria da UFSM. Esse conjunto de ações permitiu uma rápida adoção do TBRA entre os técnicos responsáveis pela supervisão ocupacional, garantido a consolidação do sistema nas SRs. Atualmente o TBRA possui mais de 39 mil laudos em sua base de dados, com envios de todas as SRs.

A dinâmica estabelecida entre INCRA e UFSM garantiu um rápido atendimento aos usuários do sistema pela tutoria, possibilitando a solução de problemas eventualmente encontrados pelos usuários, bem como a resolução de dúvidas apresentadas pelos mesmos no que se relaciona ao uso do sistema. A dinâmica de trabalho estabelecida para a tutoria consiste em um constante diálogo com a DDA e servidores e técnicos parceiros, de diversas SRs. Isso permitiu verificar a necessidade de um processo de formação continuada, que aborde um conjunto de temas necessários ao processo de supervisão ocupacional aos lotes dos assentamentos. Essa formação continuada possibilitará ao Incra padronizar processos em âmbito nacional, bem como qualificar seus servidores e as ações realizadas pelos mesmos. Além disso, possibilitará a implementação nas SRs das políticas elaboradas pela DDA.

Respaldados pelo amplo conjunto de ações acima descritas, pelos frutos produzidos no âmbito desta relação de aprendizado mútuo, considerando os desafios que se colocam para o próximo período e orientados pelo mútuo desejo de continuidade da parceria exitosa estabelecida entre INCRA e UFSM, apresentamos esta proposta de continuidade da cooperação. Destaca-se ainda que os maiores benefícios desta relação são usufruídos pelo público do Programa Nacional de Reforma Agrária, uma vez que disporão de uma autarquia mais eficaz na execução de suas ações. Por parte da universidade, quanto à natureza do projeto proposto para o Termo de Execução Descentralizada, destaca-se que se trata de um projeto de extensão universitária, logo, de um serviço prestado à sociedade, ação esta que compõe a própria razão de ser da instituição.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Custos Indiretos:

7.2. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

7.3. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

7.3.1. Despesas Operacionais de contratação de Fundação de Apoio descrito na rubrica 33.90.39.

8. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Tutoria e Formação Continuada a Sistemas de Reforma Agrária do Incra				8.641.591,20	2023	2026
Ação 01	Receber e apoiar demandas de usuários, bem como auxiliar na resolução de problemas de uso dos sistemas	Meses	48	180.033,15	8.641.591,20	2023	2026
Meta 2	Formação sobre os sistemas e/ou políticas públicas do INCRA				2.469.026,94	2024	2026
Ação 02	Elaborar Cursos e Oficinas de capacitação	Cursos/Oficinas	174	14.189,81	2.469.026,94	2024	2026
Meta 3	Monitoramento dos sistemas de informação do INCRA				617.256,48	2023	2026
Ação 03	Elaborar relatórios periódicos de resultados de uso e avaliação dos sistemas	Relatórios	12	51.438,04	617.256,48	2023	2026
Meta 4	Elaboração de documentos e análises de dados				617.255,86	2023	2026
Ação 04	Elaborar e publicar textos, artigos e livros sobre os assentamentos de Reforma Agrária, as políticas públicas em curso ou já aplicadas, bem como sobre a atuação do INCRA.	Documentos	12	51.437,98	617.255,86	2023	2026

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
---------	-------

Dez/2022	2.000.000,00
Ago/2023	3.628.757,08
Ago/2024	3.628.757,08
Ago/2025	3.087.616,22

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	11.144.730,48
33.90.39	Sim	1.200.399,90

11. PROPOSIÇÃO

Santa Maria/RS, 29/12/2022

Profa. Martha Bohrer Adaime

Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria no exercício da Reitoria

12. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 29/12/2022

Giuseppe Serra Seca Vieira

Presidente Substituto do Incra



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Presidente, Substituto**, em 29/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15229925** e o código CRC **1CD89B5E**.